
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extrato de Portaria n.º 268/2012 de 2 de Julho de 2012

Por Portaria n.º 118 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 22 de junho de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

A verba de 100.000,00€ ao Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, IDSA - Terceira, destinado à transferência no âmbito do Despacho n.º 1282/2011, de 15 de Dezembro de 2011.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.4, Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Classificação Económica 04.03.05.

22 de junho de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.